



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1086

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1086

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.751, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O ANEXO II DA LEI N.º 668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Ipeúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas as seguintes vagas aos empregos públicos que constam da Lei Municipal nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, a serem preenchidas de acordo com a legislação em vigor:

- 06 (seis) cargos ao emprego de Monitor de Alunos de Ensino Infantil/Fundamental;
- 05 (cinco) cargos ao emprego de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - O "Anexo II" da Lei nº. 668/05, de 16 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a nova redação dada pela presente Lei, somando-se as vagas acrescidas pelo artigo anterior, com a mesma carga horária e referência salarial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados em regime de urgência, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.569, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1740, de 01 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$.743,19 (Setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA

13.392.1125.2145 - Devolução Recurso - LC 195/22 - Artr. 5º Audiovisual

3.3.90.93.00 (379) - Indenizações e Restituições.....R\$ 528,93

13.392.1125.2146 - Devolução Recurso - LC 195/22 - Artr. 8º Demais Setores da Cultura

3.3.90.93.00 (380) - Indenizações e Restituições.....R\$ 214,26

TOTAL.....R \$ 743,19

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária excesso de arrecadação das rubricas das receitas orçamentária:

1.3.2.1.02.0.1.35 Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Audiovisual.....R\$ 528,93

1.3.2.1.02.0.1.36 Rec. Rend. Aplic. - LC nº 195/2022 - Demais setores cultura.....

.....R\$ 214,26

TOTAL.....R \$ 743,19

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1086

Página 3 de 4

DECRETO N.º 4.570, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, VÉSPERA DO 60º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas do Município no dia 20 de março de 2025, quinta-feira, em virtude dos festejos do 60º aniversário do município de Ipeúna, comemorado no dia 21 de março, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 087/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para realização do exame Ecocardiograma sob estresse farmacológico, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna/SP

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/193O1pmAM72Gd9YyRXRPPRPzkBhuMdYUV/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:

licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/02/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 089/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização do processo de escolha e capacitação dos membros do Conselho Tutelar da Prefeitura do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1thE6PkUIZem-5svsz3pF_qAgTTEvR9Q/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/02/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 090/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos do município.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1DkayAVhu0r_3nZ2YOeCEVlDm6wnem7sa/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/02/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 088/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em manutenção de instrumentos musicais de madeira e metais, pertencentes à Banda Musical Municipal de Ipeúna e Escola livre de música.

Link do Termo de Referência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1086

Página 4 de 4

<https://drive.google.com/file/d/1fusefY1x1YzeHguidwxPTg8AsEV12fOq/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 27/02/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 091/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Peças de reposição do veículo ambulância S10 utilizado na saúde, GM/S10 MARIMAR AMB - DIESEL - 2800CC - 2020/2021 - CHASSI 9BG144DK0MC406661 - EEC0D64.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1AowUy3VLxWkv31ebITdEAXMjzbzCKNXI/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 05/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 092/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de filtros e óleo automotivos destinados ao setor de logradouros, veículo vw/kombi lotação - flex - 2007/2007 - 1390cc - chassi: 9bwgf07x67p016095 - CPV-3580.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1gJ0fHb31NH6MuuDWuOC80A5Oqs1NEb6T/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 05/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 093/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de óleos

lubrificantes destinados aos veículos da frota municipal de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1qxGTbXBJ8VMUk0F4mez-QuY89e0jFFXf/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 05/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR N° 094/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa credenciada pelo Detran SP especializada para ministrar cursos presenciais de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e veículos de emergência).

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/117K34axl73lc81uqLx7BSpk_uNIB2_gGs/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 05/03/2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 13f0-d94d-6e87-9c6e-1f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1086, ano VII, veiculado em 26 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 26/02/2025 às 11:31:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/13f0-d94d-6e87-9c6e-1f>